



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 11.1/2025.

Homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 11/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 219, inciso V, da Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 11/2025, tratando-se de Processo Seletivo Simplificado mediante Análise Documental, destinado à seleção de **Médico**, em caráter temporário e excepcional, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme os quadros constantes a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam homologadas a seguintes inscrições deferidas, realizada no Processo Seletivo nº 11/2025, conforme segue:

Nº INSCR.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MAYRA VENDRUSCOLO	DEFERIDO

2. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

2.1. Fica divulgada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 11/2025, conforme segue:

CLASSIF.	Nº INSCR.	CANDIDATO	PÓS/MEST/DOUTORADO ÁREA DE ATUAÇÃO	PÓS-GRAD. EM ÁREA ESPEC. DE SAÚDE PÚBLICA/SAÚDE DA FAMÍLIA	RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
01	01	MAYRA VENDRUSCOLO	0	0	0	15	15



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

3.1. O candidato terá os dias **01 e 02 de julho de 2025**, para entrar com pedido de reconsideração junto à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, por meio de requerimento a ser encaminhado ao correio eletrônico cgeremia@saolourenco.sc.gov.br cuja manifestação será fornecida na forma de resposta ao e-mail enviado.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será homologado por meio de Decreto, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), e no site oficial do Município (<https://saolourenco.sc.gov.br/processo-seletivo/>).

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de junho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal